



PORTARIA Nº 181/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 069/2012 da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 10 de maio de 2012, subscrita pelo seu Coordenador e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 00712.034

CONTRATADA: Imediata Impermeabilizações e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para controle de vetores e pragas urbanas, através de desratização e desinsetização, visando o controle da população de ratos, baratas, escorpiões, formigas, artrópodes e demais animais que infestam ambientes urbanos, nas dependências internas, perímetro externo, caixas de esgoto e áreas afins do CTM.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012

VIGÊNCIA: 30/01/2012 a 29/01/2013

GESTOR: Valdi de Albuquerque Almeida Filho
MATRÍCULA Nº: 1068

GESTOR SUBSTITUTO: Ubirajara Gonçalves Sampaio
MATRÍCULA Nº: 113

FISCAL: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080



FISCAL SUBSTITUTO: Alexandre de Arruda Ricardo
MATRÍCULA Nº: 1076

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de agosto de 2012

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**